

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 063, DE 13/01/2015.

**Dispõe sobre a aprovação da
Programação de Ações e Metas (PAM
2015).**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014.

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Portaria n.º 399/GM/MS de 22/02/2006, que divulgou o Pacto pela Saúde e aprovou suas respectivas diretrizes operacionais.

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Aprovar a Programação de Ações e Metas (PAM – 2015) apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

Assis, 13 de janeiro de 2015.


ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde